



Boletim nº 19

Janeiro de 2021

Cadastro do Recenseador Institucional – Fique atento

Na Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2020: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-635-de-17-de-dezembro-de-2020-294938074> que dispõe sobre o Cronograma do Censo da Educação Superior 2020, é possível acompanhar as datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2020, a ser realizado via Internet, por meio do Sistema CenSup, no endereço eletrônico: <http://censosuperior.inep.gov.br/censosuperior/>

Destacamos o início da etapa de cadastro do Recenseador Institucional (RI), **a partir das 18h do dia 26/01/2021**. Em relação a este cadastro, cabe destacar alguns pontos importantes:

1. Excepcionalmente para o Censo 2020, por se tratar de um novo sistema, será necessário que todos os RIs efetuem seus cadastros no CenSup, mesmo que não tenha havido mudança em relação ao Censo 2019.
2. Antes de iniciar seu cadastro, o RI deverá ter em mãos, o Ofício que o designa, assinado pelo representante legal da mantenedora ou pelo dirigente principal da IES, ambos cadastrados no Sistema e-MEC;
3. Neste novo Sistema o RI terá a possibilidade de anexar um único ofício, caso seja designado pelo representante legal para ser responsável por várias IES mantidas pela mesma mantenedora (no caso, o ofício deverá ser assinado pelo representante legal);
4. Nos cadastros efetuados no novo Sistema CenSup, é necessário que o e-mail informado na primeira aba de “Cadastro” se refira a um único CPF. Por exemplo, um e-mail como este: pi@ies.com.br, não deve ser considerado nesta primeira aba de cadastro se mais pessoas na IES tiverem acesso a ele e já o utilizem em outros cadastros de sistemas do Inep. Porém, há outra aba no cadastro do RI, denominada “Contatos”, para inserir contatos adicionais. Nesta aba é possível cadastrar aquele tipo de e-mail;
5. Todas as pessoas que auxiliam o RI no preenchimento do Censo deverão estar cadastradas como Auxiliares Institucionais (AI) no CenSup de 2020. O cadastro dos AIs é realizado pelo próprio RI, conforme as instruções apresentadas em documento específico na tela inicial do CenSup 2020 e no Manual do Usuário a ser disponibilizado no Portal do Inep;
6. Tanto os RIs quanto os AIs poderão atualizar os seus cadastros a qualquer tempo.
7. Os artigos 4º a 8º da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2020, dispõem sobre as atribuições e responsabilidades do Representante Legal, do RI e do AI.

Fica a dica

Segue nossa primeira dica para o CenSup 2020:

#FICA A DICA nº 01

CENSUP 2020

Atenção, ao realizar seu cadastro de Recenseador Institucional (RI) no CenSup lembre-se de ter em mãos o Ofício de indicação, em formato digital.

Os dados que precisam estar no documento são:

1. Dados identificadores da IES
 - nome e código e-MEC;
2. Dados identificadores do RI
 - nome completo
 - número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - data de nascimento;
 - telefones de contato (celular e comercial),
 - e-mails (de acesso pessoal do RI).
3. Nome e assinatura do Dirigente principal ou Representante legal da IES, conforme cadastrado no Sistema e-MEC.



Primeira Live do Censo da Educação Superior 2020

A primeira *Live* de orientação de preenchimento do novo Sistema CenSup 2020 será realizada no dia 26 de janeiro de 2021, às 15h, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=3sJLGzuZFRc>.

Com a finalidade de ambientar, orientar e esclarecer dúvidas em relação ao cadastro dos Recenseadores (RIs) e Auxiliares (AIs) Institucionais e ao Módulo Usuário como um todo no novo CenSup 2020, a capacitação será direcionada a TODOS os RIs e AIs, mesmo os mais antigos e que já estavam familiarizados com a versão antiga, tendo em vista a implementação do novo CenSup 2020. Eventuais dúvidas e comentários poderão ser compartilhados no *chat* da transmissão.

Material de apoio do Censo 2020

➤ Questionários e Leiautes de migração

Os questionários e os Leiautes de migração para o CenSup 2020 já estão atualizados no Portal do Inep em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes> nas respectivas abas. Neste link é possível acessar os Leiautes de Curso, Aluno e Docentes.

➤ Manuais de preenchimento

Os manuais de preenchimento referentes a cada módulo do Censo: Usuário, IES, Curso, Docente, Aluno e Migração, serão atualizados no Portal do Inep até o final do próximo mês, por meio da página indicada no item anterior. Fiquem ligados!

Treinamentos

O treinamento EAD e os demais treinamentos remotos estão previstos para ocorrer na primeira quinzena de março. Participe com dedicação e afinco.

Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior – CGCES
Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
E-mail: censo superior@inep.gov.br
Telefones: 2022- 3118 / 3128 / 3130